



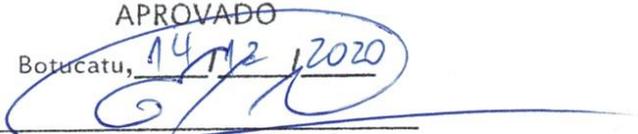
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 959

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 14/12/2020

PRESIDENTE

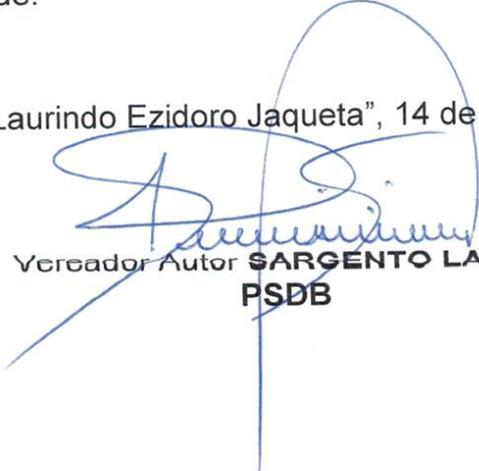
Na última semana, o Ministério da Saúde definiu em R\$ 1.550 o valor do incentivo financeiro a ser pago mensalmente pelo governo federal aos agentes comunitários de saúde. A portaria com o novo valor, que é pago a título de custeio a esses profissionais, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de dezembro.

Segundo a portaria publicada, no último trimestre de cada ano será transferida uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do sistema de informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente. Os recursos orçamentários terão, como origem, o orçamento do Ministério da Saúde.

Mais conhecidos pela sigla ACS, os agentes comunitários de saúde têm um papel preventivo no que se refere à família, exercendo papel central na ligação entre os domicílios, as unidades básicas de saúde (UBS) e a comunidade, atuando também em espaços comunitários, de forma a promover a prevenção de doenças e a saúde, desenvolvendo, junto à população, ações empreendedoras.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos de forma a realizar o pagamento do valor de incentivo financeiro a agentes comunitários de saúde, nos moldes da portaria estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de dezembro de 2020.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB